



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

Of. CM. N° 42/2025

Coxilha, 05 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
João Eduardo de Oliveira Manica
Prefeito Municipal
Coxilha – RS

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha/RS, Vereador Gilberto Maier Fernandes, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem através do presente informar que em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, realizou-se no dia 04 de dezembro de 2025 Sessão Plenária Ordinária, discutindo e aprovando as seguintes matérias:

- ✓ **Projeto de Lei N° 98/2025, aprovado por 5 votos favoráveis, 2 votos contrários e uma abstenção.**
- ✓ **Projeto de Lei N° 99/2025, aprovado por unanimidade.**
- ✓ **Projeto de Lei N° 100/2025, aprovado por unanimidade.**
- ✓ **Projeto de Lei N° 101/2025, aprovado por unanimidade.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossa distinta consideração.

Gilberto Maier Fernandes
Presidente do Legislativo Municipal